



Serviço Público Federal

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS**

PROCESSO
23111.051081/2019-25

Cadastrado em 20/08/2019



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): LIMPE
COORDENADORIA DE NUTR E DIETETICA/PRAEC

E-mail:

Identificador:

11002001

Assunto Detalhado:

SOLICITA PREGAO ELETRONICO Nº 019/2019 - GRUPO 01: EFETIVACAO DE CONTRATO, DEFINICAO DE GESTOR, FISCAIS E EMISSAO DE EMPENHOS PARA TERESINA

Unidade de Origem:

DIVISAO DE PROTOCOLO E DOCUMENTACAO/PRAD (11.00.15.08.03)

Criado Por:

CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA

Observação:

—

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

[illegible]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE NUTR E DIETÉTICA/PRAEC

SIPAC - UFPI

23111.051081/2019-25

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 567/2019 - CND/PRAEC (11.00.20.01)
(Identificador: 202216611)

Nº do Protocolo: 23111.059930/2019-13

Teresina-PI, 19 de Agosto de 2019.

PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO

CC:
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS E COMUNITARIOS

Título: PREGÃO ELETRÔNICO 019/2019 - Grupo 01: efetivação de contrato, definição de gestor
fiscais e emissão de empenhos para Teresina

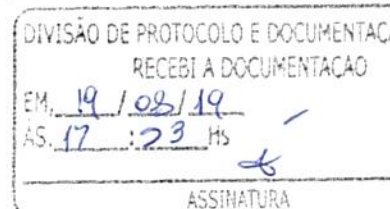
Sr. Pró-Reitor,



Ao cumprimentá-lo, e considerando o pregão eletrônico Nº 019/2019, que tem como objeto "Registro de Preços para contratação de serviços de prestação de serviços com disponibilização de mão de obra (cozinheiro, auxiliar de cozinha, almoxarife e auxiliar de almoxarife), em regime de dedicação exclusiva para atender necessidades dos Restaurantes Universitários dos campi da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos", solicitamos a formalização de contrato em favor da empresa **LIMPSEV EIRELI / CNPJ: 07.194.788/0001-63**, e a emissão de portaria com definição do gestor e dos fiscais, relativos aos serviços do Grupo 01, os quais serão executados no campus Ministro Petrônio Portela/ Teresina, Pi.

Tendo em vista os Documentos apresentados, bem como documentos complementares também em anexo, solicitamos autorização para emissão de empenho no valor de R\$ 376.817,93, em nome do fornecedor citado acima.

Atenciosamente,



Para realizar o download do(s) arquivo(s) anexado(s), clique no(s) link(s) abaixo:

Anexo(s):REQUISICÃO DE EMPENHO - LIMPSEV - SET A DEZ 2019 - Teresina.xls *baixar*.solicitação de fiscal e gestor.docx *baixar*.

Jaudimar Vieira Moura
COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
NUTRICIONISTA UFPI / PRAEC - SINPE 1167576

19/08/201

Jaudimar

(Autenticado em 19/08/2019 17:00)
JAUDIMAR VIEIRA MOURA MENEZES
COORDENADOR - TITULAR
Matrícula: 1167575

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | sigjb17.ufpi.br.instancia17 -
vSIPAC_4.24.71 19/08/2019 17:00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - CONTRATOS CONTINUADOS
ANEXO V – Portaria 124/2018-PRAD/UFPI

EXERCÍCIO FINANCEIRO / ANO: 30 DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 – Teresina

TIPO

EMPENHO (X)
ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO ()

REFORÇO DE EMPENHO ()
ANULAÇÃO TOTAL DE EMPENHO ()

1 – DADOS DO CONTRATO

FORNECEDOR/CNPJ:	LIMPSERV EIRELI / CNPJ: 07.194.788/0001-63
Nº DO CONTRATO	
VIGÊNCIA:	
PREGÃO:	19/2019
OBJETO:	Registro de Preços: contratação de serviços de prestação de serviços com disponibilização de mão de obra (cozinheiro, auxiliar de cozinha, almoxarife e auxiliar de almoxarife), em regime de dedicação exclusiva para atender necessidades dos Restaurantes Universitários dos campi da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e de Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
GESTOR:	ADRIANA DE AZEVEDO PAIVA, SIAPE 1794569
FISCAL ADMINISTRATIVO:	JAUDIMAR VIEIRA MOURA MENÉZES, SIAPE 167575 e SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA, SIAPE 2099392
FISCAL TÉCNICO:	CAMILA SIMPLÍCIO REVOREDO, SIAPE 1050293 e ANA CLÁUDIA DE CARVALHO MOURA, SIAPE 2144017
PORTARIA:	



2 – DADOS DO EMPENHO

ITEM	DESCRIÇÃO/POSTO	QUANT MENSAL	V. UNIT	V MENSAL	Nº MESES	V TOTAL ANUAL
1	COZINHEIRO – TERESINA	8	2.951,8750	23.615,0000	4	94.460,0000
2	AUXILIAR DE COZINHA – TERESINA	28	2.433,3333	68.133,3333	4	272.533,3333
3	ALMOXARIFE	0	2.743,2700	0,0000	4	,0000
4	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	1	2.456,1500	2.456,1500	4	9.824,6000
VALOR TOTAL A EMPENHAR:				94.204,4833		376.817,9333

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Em: 19/08 / 2019.

Jaudimar

Assinatura/Carimbo

Jaudimar Vieira Moura Menêzes
COORDENADORA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
NUTRICIONISTA UFPI / PRAEC - SIAPE 1167575



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO PETRÔNIO PORTELA S/N - BAIRRO ININGA
Fone : 86-3235-75580/ E-mail: prad.adm@ufpi.edu.br CEP: 64049-550 - TERESINA/PI

SOLICITAÇÃO DE PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

DADOS DO GESTOR:	
NOME: ADRIANA DE AZEVEDO PAIVA	
SIAPÉ: 1794569	LOTAÇÃO: Nutrição/CCS
E-MAIL: aapaiva@ufpi.edu.br	
TELEFONE DE CONTATO: (086)98871 9436	CARGO/FUNÇÃO: Professora/Pró-reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários

DADOS DO FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	
NOME: JAUDIMAR VIEIRA MOURA MENÉZES	
SIAPÉ: 1167575	LOTAÇÃO: Div de Produção RU/CND/PRAEC
E-MAIL: jaudimar@ufpi.edu.br	
TELEFONE DE CONTATO: (86) 99982 1903	CARGO/FUNÇÃO: Nutricionista/Coordenadora de Nutrição e Dietética

DADOS DO FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO:	
NOME: Sueli Maria Teixeira Lima	
SIAPÉ: 2099392	LOTAÇÃO: Div de Produção RU/CND/PRAEC
E-MAIL: sulima@ufpi.edu.br	
TELEFONE DE CONTATO: (86) 99981 4807	CARGO/FUNÇÃO: Nutricionista/Chefe da Div de Produção dos RUs Teresina

DADOS DO FISCAL TÉCNICO TITULAR:	
NOME: CAMILA MARIA SIMPLÍCIO REVOREDO	
SIAPÉ: 1050293	LOTAÇÃO: DIV DE Produção RU/CND/PRAEC
E-MAIL: camilarevored@ufpi.edu.br	
TELEFONE DE CONTATO: (86) 99982 1903	CARGO/FUNÇÃO: Nutricionista

DADOS DO FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO:	
NOME: ANA CLÁUDIA DE CARVALHO MOURA	
SIAPÉ: 21144017	LOTAÇÃO: DIV DE Produção RU/CND/PRAEC
E-MAIL: anaclaudiacarvalho@ufpi.edu.br	
TELEFONE DE CONTATO: (86) 98805 1334	CARGO/FUNÇÃO: Nutricionista

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

DADOS DO CONTRATO:
NÚMERO:
OBJETO: Registro de Preços contratação de serviços de prestação de serviços com disponibilização de mão de obra (cozinheiro, auxiliar de cozinha, almoxarife e auxiliar de almoxarife), em regime de dedicação exclusiva para atender necessidades dos Restaurantes Universitários dos campi da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e de Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
EMPRESA CONTRATADA: LIMPSEV EIRELI / CNPJ: 07.194.788/0001-63
PREGÃO: 19/2019

DATA: 19 de agosto de 2019.

Jaudimar

Assinatura do Solicitante.

Jaudimar Vieira Moura Menêzes
COORDENADORA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
NUTRICIONISTA UFPI / PRAEC - SIAPÉ 1167575





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.194.788/0001-63

Razão Social: LIMPSEV EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 23/12/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 10/10/2019

FGTS Validade: 24/08/2019

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/01/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/09/2019

Receita Municipal Validade: 09/10/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2019 (*)



Emitido em: 19/08/2019 16:15

CPF: 181.931.613-00 Nome: JAUDIMAR VIEIRA MOURA MENEZES

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LIMPSERV LTDA**

CPF/CNPJ: **07.194.788/0001-63**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:08:59 do dia 19/08/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 3GPA190819160859

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/08/2019 às 16:16) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 07.194.788/0001-63.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D5A.F592.D6A3.A194



Busca livre: 07194788000163

LIMPAR

Data da consulta: 19/08/2019 16:12:03

Data da última atualização: 19/08/2019 12:00:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

FL. 051081 \ 19-2
Proc. nº 23/11
Rubrica

A
PRAD
EM 20/08/19
Cristina Gomes de Brito

Cristina Gomes de Brito
Chefe da Divisão de Protocolo
SIAPE: 1870251



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA N° 98/2019

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato, por meio do processo n° 23111.051081/2019-25.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN n° 05, de 26 de maio de 2017,

Considerando o estabelecido no processo n° 23111.051081/2019-25,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato N° 42/2019, Pregão N° 19/2019**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **LIMPSERV EIRELI**, os seguintes servidores:

GESTOR DE CONTRATO:

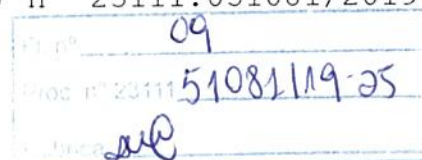
I - **Titular:** Adriana de Azevedo Paiva
(Lotação: Nutrição - CCS, Cargo/Função: Professora - Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários, Siape: 1794569);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - **Administrativo Titular:** Jaudimar Vieira Moura Menêzes
(Lotação: Divisão de Produção RU-CND-PRAEC, Cargo/Função: Nutricionista - Coordenadora de Nutrição e Dietética, Siape: 1167575);

II - **Administrativo Substituto:** Sueli Maria Teixeira Lima
(Lotação: Divisão de Produção RU-CND-PRAEC, Cargo/Função: Nutricionista - Chefe da Divisão de Produção dos RUs Teresina, Siape: 2099392).





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



III - **Técnico Titular:** Camila Maria Simplicio Revoredo
(Lotação: Divisão de Produção RU-CND-PRAEC, Cargo/Função: Nutricionista, Siape: 1050293);

IV - **Técnico Substituto:** Ana Cláudia de Carvalho Moura
(Lotação: Divisão de Produção RU-CND-PRAEC, Cargo/Função: Nutricionista, Siape: 21144017).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD nº 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Teresina (PI), 22 de agosto de 2019.


LUCAS LOPES DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Administração
UFPI



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS
EMITIDO EM 23/08/2019 08:58



Processo nº. 23111.051081/2019-25

Assunto: SOLICITA PREGAO ELETRONICO Nº 019/2019 - GRUPO 01: EFETIVACAO DE CONTRATO, DEFINICAO DE GESTOR, FISCAIS E EMISSAO DE EMPENHOS PARA TERESINA

DESPACHO

À DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS,

Sra. Diretora,

Trata o processo de solicitação de empenho para custeio das despesas dos contratos de serviços continuados, conforme informações específicas prestadas à folha 02.

A existência de prévia dotação orçamentária é condição a ser observada antes da assunção de quaisquer despesas.

Fundamentação Legal:

Art. 167, inciso II da CF, art. 7º, § 2º, inciso III, e art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e art. 73 do Decreto -Lei nº 200/67.

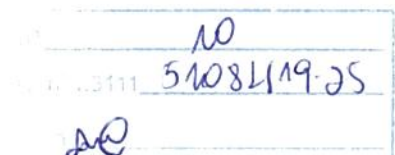
Desta forma, faz-se necessário que V.Sa. verifique junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento sobre a disponibilização do orçamento para custeio da despesa, bem como detalhamento necessário à correta execução.

O processo deve estar instruído nos termos previstos na Portaria PRAD Nº 124/2018, de 11/08/2018, e alterações posteriores.

Aproveito para destacar a necessidade de controle dos saldos contratados, que deve ser feita pela gestão/fiscalização do contrato a partir de relatórios gerenciais periódicos a serem emitidos pela Diretoria de Contabilidade e Finanças. Nos relatórios devem ficar evidenciados os valores empenhados, liquidados e pagos no Exercício.

As condições iniciais de habilitação devem ser preservadas, desta forma faz-se necessário constar no processo as seguintes consultas: **SICAF, Certidões geradas junto ao TCU, CGU e CNJ.**

Cumpridas as observações iniciais, **fica autorizado o empenho da despesa para o Exercício de 2019 nos termos previstos na Lei nº 4.320/64**, bem como os reforços e/ou cancelamentos para ajustes necessários dentro dos limites orçamentários disponibilizados e saldos previstos nos instrumentos contratuais.



3/08/2019

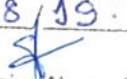
Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

(Autenticado digitalmente em 23/08/2019 08:58)
LUCAS LOPES DE ARAUJO
PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO (11.00.15)
PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO (11.00.15)
PRO-REITOR(A)

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | Copyright © 2005-2019 - UFRN -
sigjb15.ufpi.br.instancia1

Encaminha-se à Gerência de Execução
Contábil para as providências necessárias.

Em, 23/08/19.


Simonne Saraiva Nunes Santana
Diretora de Contabilidade e Finanças

https



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS
EMITIDO EM 28/08/2019 11:19



Processo nº. 23111.051081/2019-25

Assunto: SOLICITA PREGAO ELETRONICO Nº 019/2019 - GRUPO 01: EFETIVACAO DE CONTRATO, DEFINICAO DE GESTOR, FISCAIS E EMISSAO DE EMPENHOS PARA TERESINA

DESPACHO

À COORDENADORIA DE ORÇAMENTO

Encaminha-se para informar dotação orçamentária para o custeio da despesa.

Atenciosamente,

(Autenticado digitalmente em 28/08/2019 11:19)
FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA MOTA
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO CONTÁBIL/PRAD (11.00.15.09.03)
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO CONTÁBIL/PRAD (11.00.15.09.03)
GERENTE

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | Copyright © 2005-2019 - UFRN - sigjb17.ufpi.br.instancia17

M
51081119-25
que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Piauí

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00019/2019 (SRP)

Às 08:30 horas do dia 04 de julho de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal ATO DA REITORIA Nº 354/2019 de 01/03/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 23111095001201813, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00019/2019. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços contratação de serviços de prestação de serviços com disponibilização de mão de obra (cozinheiro, auxiliar de cozinha, almoxarife e auxiliar de almoxarife), em regime de dedicação exclusiva para atender necessidades dos Restaurantes Universitários dos campi da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e de Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: Prestação de Serviços de Cozinheiro

Descrição Complementar: COZINHEIRO.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Valor estimado: R\$ 26.120,4800

Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LIMPSEV EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 23.615,0000 e com valor negociado a R\$ 23.583,2800 e a quantidade de 12 SERVIÇO .

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: Prestação de Serviços de Cozinheiro

Descrição Complementar: AUXILIAR DE COZINHA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Valor estimado: R\$ 81.957,9000

Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LIMPSEV EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 73.000,0000 e com valor negociado a R\$ 72.927,6000 e a quantidade de 12 SERVIÇO .

Item: 3 - GRUPO 1

Descrição: Almoxarife / Controle de Estoque

Descrição Complementar: ALMOXARIFE.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Valor estimado: R\$ 6.008,1800

Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LIMPSEV EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 6.008,1800 e com valor negociado a R\$ 5.486,5400 e a quantidade de 12 SERVIÇO .

Item: 4 - GRUPO 1

Descrição: Almoxarife / Controle de Estoque

Descrição Complementar: AUXILIAR DE ALMOXARIFE.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Valor estimado: R\$ 2.699,2500

Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LIMPSEV EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.699,2500 e com valor negociado a R\$ 2.456,1500 e a quantidade de 12 SERVIÇO .

Item: 5 - GRUPO 2

Descrição: Prestação de Serviços de Cozinheiro

Descrição Complementar: COZINHEIRO.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Fl. nº 12
Proc. nº 23111 61081119-26
Assinatura: Que

Valor estimado: R\$ 16.259,1500**Situação: Aceito e Habilitado****Aceito para: LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14.711,5000 e a quantidade de 12 SERVIÇO .**

Fl. nº	43
Proc. nº 23111	61081119-25
Subscrição	One



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.194.788/0001-63

Razão Social: LIMPSEV EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 23/12/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN Validade: 10/10/2019

FGTS Sem Informação

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/01/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/09/2019

Receita Municipal Validade: 09/10/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2019 (*)

Fl. nº	14
Proc. nº 23111	51081119-26
Assinatura	One

Emitido em: 28/08/2019 14:58

1 de 1

CPF: 626.694.603-30 Nome: FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA MOTA

Ass: _____

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 28Ago19 NUMERO: 2019NE801123 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 154048/15265 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
CNPJ : 06517387/0001-34 FONE: (86)3215-5585 E 3215-5602
ENDERECO : CAMPUS UNIVERSITARIO - S/N - BAIRRO ININGA - TERESINA-PI
MUNICIPIO : 1219 - TERESINA UF: PI CEP: 64049-550

CREDOR : 07194788/0001-63 - LIMPSEV LTDA
ENDERECO : EPITACIO PESSOA 1079 LOURIVAL PARENTE
MUNICIPIO : 1219 - TERESINA UF: PI CEP: 64023-400

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

EMPENHO ESTIMATIVO P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COZINHEIRO, AUXILIAR DE COZINHA
E AUXILIAR DE ALMOXARIFE NO RESTURANTE UNIVERSITÁRIO DO CAMPUS MINISTRO PETRÔ-
NIO PORTELA-TERESINA, EXERCÍCIO 2019, PROCESSO 23111.051081/2019-25. PROC ORI

CLASS : 1 26279 12364208040020022 108566 01000000000 339037 154356 V4002N01CTN

TI : ESTIMATIVO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23111095001201813

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: PI /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 98.967,03

NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRES CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 05 -SERVICOS DE COPA E COZINHA

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	23.583,28
			VALOR DO SEQ. :	23.583,28

PRESTACAO DE SERVICOS DE COZINHEIRO

00019399

COZINHEIRO.

SEQ.: 2	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	72.927,60
			VALOR DO SEQ. :	72.927,60

PRESTACAO DE SERVICOS DE COZINHEIRO

000019399

AUXILIAR DE COZINHA.

SUBTOTAL : 96.510,88

15
61081119-25
Cano

SERVICO PUBLICO FEDERAL

IAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

MISSAO : 28Ago19 NUMERO: 2019NE801123 PROCESSO: 23111095001201813
 ITENTE : 154048/15265 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
 REDOR : 07194788/0001-63 - LIMPSEV LTDA
 SPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

D: 339037 SUBITEM: 01 -APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO

EQ.: 3	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	2.456,15
			VALOR DO SEQ. :	2.456,15

ALMOXARIFE / CONTROLE DE ESTOQUE

00014907

ADJUNTO DE ALMOXARIFE.

T O T A L : 98.967,03


 LUCAS LOPES ARAUJO
 ORDENADOR SUBSTITUTO


 SIMONNE S. NUNES SANTANA
 GESTOR FINANCEIRO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS
EMITIDO EM 28/08/2019 16:28



Processo nº. 23111.051081/2019-25

Assunto: SOLICITA PREGAO ELETRONICO Nº 019/2019 - GRUPO 01: EFETIVACAO DE CONTRATO, DEFINICAO DE GESTOR, FISCAIS E EMISSAO DE EMPENHOS PARA TERESINA

DESPACHO

À GERÊNCIA DE CONTRATOS

Encaminha-se para formalização do instrumento contratual, tendo em vista emissão da 2019NE801123.

Atenciosamente,

(Autenticado digitalmente em 28/08/2019 16:28)
FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA MOTA
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO CONTÁBIL/PRAD (11.00.15.09.03)
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO CONTÁBIL/PRAD (11.00.15.09.03)
GERENTE

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | Copyright © 2005-2019 - UFRN - sigjb17.ufpi.br.instancia17

Fl. nº	16
Proc. nº 23111	5108119-25
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Piauí

Pregão Eletrônico Nº 00019/2019(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

07.194.788/0001-63 - LIMPSEV EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
	GRUPO 1	-	-	-	R\$ 1.253.442,8400
Total do Fornecedor:					R\$ 1.253.442,8400

15.150.504/0001-65 - LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
	GRUPO 2	-	-	-	R\$ 649.839,7200
	GRUPO 3	-	-	-	R\$ 639.179,0400
	GRUPO 4	-	-	-	R\$ 529.755,7200
	GRUPO 5	-	-	-	R\$ 529.755,7200
Total do Fornecedor:					R\$ 2.348.530,2000

Valor Global da Ata: R\$ 3.601.973,0400



Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



d

d



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.194.788/0001-63

Razão Social: LIMPSEV EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: 23/12/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "***" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN Validade: 10/10/2019

FGTS Sem Informação

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/01/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/09/2019

Receita Municipal Validade: 09/10/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2019 (*)





DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

UFPI - PE Nº 19/2019 - TERESINA/PI - EMPRESA COM PENDÊNCIAS NO SICAF

1 mensagem

DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>
Para: limpsevltda@gmail.com

30 de agosto de 2019 14:38

Prezados, boa tarde.

Considerando os procedimentos administrativos necessários para a celebração de contrato.

Considerando que, em consulta ao SICAF, foi constatado empresa possui pendências no referido sistema, conforme arquivo em anexo.

Assim exposto, solicitamos a regularização desta situação e que nos informe quais providências estão sendo tomadas.

Atenciosamente,

Hugo Marinni
Economista
SIAPE-1248069

Por gentileza, confirmar recebimento.

Gerência de Contratos
Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração
Universidade Federal do Piauí
(86) 3235 7974

 **consultarSituacaoFornecedor (29).pdf**
75K





DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

UFPI - PE Nº 19/2019 - TERESINA/PI - EMPRESA COM PENDÊNCIAS NO SICAF

LIMP SERV <limpservltda@gmail.com>

30 de agosto de 2019 15:25

Para: DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

Estamos providenciando a regularização do nosso SICAF, para finalizarmos a fase de contratação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Guia de Regularização de Débitos do FGTS - GRDE

0800.7260104 - Suporte Empresarial

R560000000 2 29910178190 8 83000120310 3 71947880001 5

USURSERVILTRAME
 PAV. ESTATACAO RESCOSA 1079
 JOURNACAL PARENTE TERESINA PI
 22001000

Tipo de Inscrição	1
CNPJ/CEI/CPP	07194788/0001-63
Código de Lançamento	160
Taxa JAM	3%
Número da Guia	001
Data de Validade	30/08/2019
Total a Recolher	628,91

DISCRIMINATIVO DE DÉBITOS

PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO FGTS: 2017009304

NOTIFICAÇÃO FISCAL (NDFG): 200869876 P

LAVRADA EM: 25/01/2017

Informações para Individualização	Valores a Recolher			
Competência	Cód. Rec	Remuneração	Depósito	Encargos
01/2016	107	0.069.00	559.92	68.99
				Total
				628.91

Atenção:
 O valor do depósito JAM, conforme legislação vigente, está atualizado para a data de validade da guia.
 O pagamento dos valores constantes desta guia deverá ser observado na circunscrição regional onde está sediado o estabelecimento.
 No caso de empresa que não possua formulário de forma atualizada.
 A responsabilidade dos valores dos trabalhadores deve ser de responsabilidade do empregador, devendo o mesmo providenciar simultaneamente a regularização desta guia e dos pontos a taxa de juros, remuneração e atualização monetária JAM devidos a conta vinculada e utilizando os critérios de recolhimento indicados quanto para trabalhadores avulsos, prestação de serviços, construção civil e dirigente sindical, quando houver utilização de cartões próprios, conforme Circular CAIXA.

Importante:
 Esta guia somente será acompanhada do protocolo da Previdência Social para as competências relacionadas acima.

Esta guia não poderá ser quitada após a data de validade

CNPJ/CEI/CPP	Código de Lançamento	Número da Guia	Data de Validade	Total a Recolher
07194788/0001-63	160	001	30/08/2019	628,91



Autenticação Mecânica

-Linha a pto



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/08/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.46.30
4404004404

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: NUTRI BRASIL LTDA - ME
AGENCIA: 4404-0 CONTA: 17.544-7
EFETUADO POR: ALISSON M F SILVA

=====

Convenio	FGTS BR ARREC.GRDE	
Codigo de Barras	858000000006-2	28910178190-8
	83000122310-3	71947880001-6
Data do pagamento		29/08/2019
CNPJ/CEI		07194788/0001-63
COMPETENCIA		001
CODIGO RECOLHIMENTO		160
VENCIMENTO		30/08/2019
VALOR DEPOSITO		628,91
Valor Total		628,91

=====

DOCUMENTO: 082901
AUTENTICACAO SISBB:
1.2B4.BB9.123.625.0CD



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 18/09/2019 14:48



Processo nº. 23111.051081/2019-25

Assunto: SOLICITA PREGAO ELETRONICO Nº 019/2019 - GRUPO 01: EFETIVACAO DE CONTRATO, DEFINICAO DE GESTOR, FISCAIS E EMISSAO DE EMPENHOS PARA TERESINA

DESPACHO

Senhor Reitor,

Encaminham-se o presente processo para providências quanto à assinatura do Termo de Contrato Nº 42/2019 (três vias).

Respeitosamente,

(Autenticado digitalmente em 18/09/2019 14:48)
LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA
GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD (11.00.15.08.01)
GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD (11.00.15.08.01)
GERENTE

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | Copyright © 2005-2019 - UFRN - sigjb17.ufpi.br.instancia17

A Prad,

para os devidos fins

Jovita Maria Terto Madeira Nunes
Chefe de Gabinete do Reitor



25.09.2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 25/09/2019 10:24



Processo nº. 23111.051081/2019-25

Assunto: SOLICITA PREGAO ELETRONICO Nº 019/2019 - GRUPO 01: EFETIVACAO DE CONTRATO, DEFINICAO DE GESTOR, FISCAIS E EMISSAO DE EMPENHOS PARA TERESINA

DESPACHO

À Gerência de Contratos

Sra. Gerente,

Encaminho processo para providências, tendo em vista assinatura do termo de contrato de prestação de serviços Nº 42/2019.

(Autenticado digitalmente em 25/09/2019 10:23)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO (11.00.15)

PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO (11.00.15)

PRO-REITOR(A)

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | Copyright © 2005-2019 - UFRN - sigjb15.ufpi.br.instancia1

Fl. nº	23
Proc. nº 23111	51081/19-25
Rubrica	

Handwritten text in a rectangular box, possibly a signature or stamp.

Handwritten marks or symbols on the right side of the page.

Handwritten marks or symbols on the right side of the page.

Handwritten marks or symbols on the right side of the page.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2019.

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
42/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO (A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, E A EMPRESA
LIMPSEV EIRELI.

PROC. Nº23111.051081/2019-25

A União, por intermédio do (a) Universidade Federal do Piauí, com sede no Câmpus Ministro Petrônio Portela, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pelo Senhor Reitor, Professor Doutor JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 10.861.483- SSP-PI, e CPF nº 051.025.613-91 doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LIMPSEV EIRELI inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.194.788/0001-63, sediado(a) na rua Eptácio Pessoa, 1079, Bairro Lourival Parente, Teresina - PI, CEP: 64.023-400, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor VICTOR RICARDO RIBEIRO SAMPAIO, brasileiro, solteiro, Carteira de Identidade nº 1002491 SSP-PI, inscrito (a) no CPF nº 924.673.852-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.095001/2018-13 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preço nº 19/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de prestação de serviços com disponibilização de mão de obra (cozinheiro, auxiliar de cozinha, almoxarife e auxiliar de almoxarife) para atender necessidades do Restaurante Universitário da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no Câmpus Ministro Petrônio Portela (Teresina - PI), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

GRUPO - 01 -TERESINA									
ITEM	CARGO	CBO	QTD. DE	UNIDADE	QTD. DO	VALOR DO POSTO COM PLANO DE SAÚDE	VALOR DO POSTO SEM PLANO DE SAÚDE	VALOR MENSAL	TOTAL
			EMPREGA DOS		ITEM				(SERVIÇO ANUAL)
1	COZINHEIRO	5132-05	8	Serviço	12	R\$ 2.947,91	R\$ 2.886,05	R\$ 23.583,28	R\$ 282.999,36
2	AUXILIAR DE COZINHA	5135-05	30	Serviço	12	R\$ 2.430,92	R\$ 2.369,06	R\$ 72.927,60	R\$ 875.131,20
4	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	4141-10	1	Serviço	12	R\$ 2.456,15	R\$ 2.394,29	R\$ 2.456,15	R\$ 29.473,80
VALOR TOTAL									R\$1.187.604,36
(UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS, E TRINTA E SEIS CENTAVOS)									

Victor Ricardo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



2 CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **30/08/2019** e encerramento em **30/08/2020**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP n.º 05/2017, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1 Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2 Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3 Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4 Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5 Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.6 Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação

2.2 A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor anual da contratação é de **R\$ 1.187.604,36** (um milhão, cento e oitenta e sete mil, seiscentos e quatro reais, e trinta e seis centavos).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4 CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

4.1.1 Empenho: 2019NE801123

4.1.2 Gestão/Unidade: 154356

4.1.3 Fonte: 0100

4.1.4 Programa de Trabalho: 108566

4.1.5 Elemento de Despesa: 339037

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5 CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência do Edital do Pregão por Sistema de Registro de Preço nº 19/2019 e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6 CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

6.1 As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão por Sistema de Registro de Preço nº 19/2019.

Victor Ricardo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



7 CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão por Sistema de Registro de Preço nº 19/2019.

8 CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1 O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão por Sistema de Registro de Preço nº 19/2019.

9 CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão por Sistema de Registro de Preço nº 19/2019.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão por Sistema de Registro de Preço nº 19/2019.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.2.1 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 Indenizações e multas.

11.5 O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis (art. 8º, inciso IV, do Decreto nº 9.507, de 2018).

11.6 Quando da rescisão, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela CONTRATADA das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho (art. 64 a 66 da IN SEGES/MP nº 05/2017).

11.7 Até que a CONTRATADA comprove o disposto no item anterior, a CONTRATANTE reterá:

11.7.1 a garantia contratual, prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária pela CONTRATADA, que será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e

11.7.2 os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

Victor Ricardo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



11.8 Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da CONTRATADA no prazo de quinze dias, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da CONTRATADA que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

11.9 O CONTRATANTE poderá ainda:

11.9.1 nos casos de obrigação de pagamento de multa pela CONTRATADA, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

11.9.2 nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 80 da Lei n.º 8.666, de 1993, reter os eventuais créditos existentes em favor da CONTRATADA decorrentes do contrato.

11.10 O contrato poderá ser rescindido no caso de se constatar a ocorrência da vedação estabelecida no art. 5º do Decreto n.º 9.507, de 2018.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1 É vedado à CONTRATADA:

12.1.1 caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2 interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MP n.º 05, de 2017.

13.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 1993, na Lei n.º 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei n.º 8.666, de 1993.

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 É eleito o Foro da Teresina - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Victor Ricardo







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Teresina – PI, 30 de agosto de 2019.

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1- Ana Gabriela S. de M. Peches 019927 073-92
- 2- Maria Jozelia de Araújo Sousa 374909233-87



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2019 - UASG 154048

Nº Processo: 23111031081201925

PREGÃO SRP Nº 19/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. CNPJ Contratado: 07104788000163. Contratado: LIMPSEV EIRELI - Objeto: Contratação de serviços continuados de prestação de serviços com disponibilização de mão de obra (cozinheiro, auxiliar de cozinha e auxiliar de almoxarifado) para atender necessidades do Restaurante Universitário da Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Petrônio Portella (Teresina-PI), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/1993. Vigência: 30/08/2019 a 30/08/2020. Valor Total: R\$1.187.604,36. Fonte: 160000000 - 2019NE801123. Data de Assinatura: 30/08/2019.

(SICON - 26/09/2019) 154048-15265-2019NE800220

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2019 - UASG 154048

Nº Processo: 23111039968201858

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. CNPJ Contratado: 18471673000195. Contratado: CONSTRUTORA J M EXCELÊNCIA JAMES EIRELI. Objeto: Adaptação de salas do Centro Integrado II - CCN para herbário, no Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e legislação correlata. Vigência: 19/09/2019 a 16/01/2020. Valor Total: R\$51.780,62. Fonte: 8250262790 - 2019NE800503. Data de Assinatura: 19/09/2019.

(SICON - 26/09/2019) 154048-15265-2019NE800220

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019 - UASG 154048

Nº Processo: 23111037971201942. Objeto: Reforma da Quadra Coberta do CTT, no CCA, do Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina Piauí. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/09/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga - Teresina/PI ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154048-2-00004-2019. Entrega das Propostas: 17/10/2019 às 09h30. Endereço: Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga - Teresina/PI. Informações Gerais: Reforma da Quadra Coberta do CTT, no CCA, do Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina Piauí.

LUCIO PADUA REIS
Membro da Comissão

(SIASGnet - 26/09/2019) 154048-15265-2019NE800220

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EDITAL Nº 55, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A Universidade Federal do Rio Grande realizará Contratação de Excepcional Interesse Público através de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, Deliberação COEPEA nº 81 de 11/07/2014 e IN Conjunta 01/2017, conforme segue.

Processo nº 23116-006152/2019-32

Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis - ICEAC - Telefone: (51) 3213.5081 - iceac@furg.br

Materias/ Disciplinas: Contabilidade Aplicada às Sociedades Cooperativas; Gestão Estratégica de Custos; Finanças em Cooperativas; Controladoria Aplicada a Cooperativas; Análise das Demonstrações Contábeis Aplicada às Cooperativas; Tributação em Cooperativas.

Classe/Regime de Trabalho: Auxiliar, 40 horas semanais.

Título exigido: Graduação em Ciências Contábeis.

Tipo de Prova: Exame de Títulos e Prova Didática.

Número de Vagas: 01 vaga para o Campus de São Lourenço do Sul.

Remuneração: R\$ 3.130,85.

Taxa de inscrição: R\$ 60,00.

Prazo Máximo de Duração: o contrato terá vigência máxima de 02 anos.

Período das Inscrições: As inscrições serão realizadas das 09h do dia 03/10/2019 até as 23h59min do dia 09/10/2019, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <https://propeg.furg.br/bin/edital/index.php>.A versão completa do Edital está disponível no endereço eletrônico <https://propeg.furg.br/bin/edital/index.php>.DANILO GIROLDI
Reitor em Exercício

PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº de Processo: 23116-005623/2019-95. Partícipes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG e Universidade Regional de Blumenau - FURB. Objeto: Execução do projeto "Promoção e o desenvolvimento da Pós-graduação Stricto Sensu em Ciências Contábeis nos estados do RS e SC". Vigência: 05 (cinco) anos. Data da assinatura: 03/09/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2019 - UASG 150218

Nº Processo: 23116006394201926. Objeto: Aquisição de material de oxigenoterapia. Total de Itens Licitados: 26. Edital: 27/09/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Visconde de Paranaguá, 112, - Rio Grande/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150218-5-00086-2019. Entrega das Propostas: a partir de 27/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/10/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LLENISE RIBES RICKES
Diretora de Administração de Material

(SIASGnet - 26/09/2019) 150218-15259-2019NE800195

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019 - UASG 154049

Número do Contrato: 17/2017.

Nº Processo: 23112003388201612.

PREGÃO SISPP Nº 5/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS. CNPJ Contratado: 09105866000157. Contratado: PEDRAZUL SERVICOS LTDA - Objeto: Acrescimos quantitativo e qualitativo. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 20/09/2019 a 28/02/2020. Valor Total: R\$74.981,03. Fonte: 810000000 - 2019NE800204. Data de Assinatura: 20/09/2019.

(SICON - 26/09/2019) 154049-15266-2019NE800021

PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS

AVISO

REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados os seguintes diplomas:

Data	Número do Registro	Qtd
29/02/2019	726676	1
27/08/2019	728151 e 728152	2
10/09/2019	729042 a 729480	438
17/09/2019	730199	1
25/09/2019	730781 a 730783	3

Cadastrados no Sistema de Registro de Diplomas da Universidade Federal de São Carlos - SP - UFSCar. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no site <http://www.prograd.ufscar.br/estudantes/graduacao/diplomas/registros>.

ROSELI APARECIDA FRANCISCO BARBOSA
Coordenadora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 154050

Número do Contrato: 41/2016.

Nº Processo: 23113006339201613.

PREGÃO SISPP Nº 63/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. CNPJ Contratado: 09132121000161. Contratado: WTM SOLUCOES LTDA - Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 29/08/2019 a 28/08/2020. Data de Assinatura: 01/08/2019.

(SICON - 26/09/2019) 154050-15267-2019NE800113

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 154050

Número do Contrato: 76/2017.

Nº Processo: 23113008897201702.

PREGÃO SISPP Nº 76/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. CNPJ Contratado: 04722126000120. Contratado: ELEMAC ELIVADORES LTDA - Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 20/10/2019 a 19/10/2020. Data de Assinatura: 09/09/2019.

(SICON - 26/09/2019) 154050-15267-2019NE800113

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato 037/2019, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.542/0001-04, e a Bruker do Brasil Comércio e Representação de Produtos Científicos Ltda. CNPJ 04.755.378/0001-56. Objeto: Corrigir a redação da Cláusula 2.2 do contrato. Assinou em 26/09/2019 a Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima. CPF nº 072.963.635-68, Reitora da UFS em exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2019 - UASG 154050

Nº Processo: 23113052521201999. Objeto: Aquisição de Instrumentos musicais (Acordeon de 37 teclas e 80 baixos e Triângulo sinfônico 8"), com o objetivo de atender às necessidades da Orquestra Sinfônica da UFS, vinculada a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX, da Universidade Federal de Sergipe. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 27/09/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n., Jardim Rosa Elze - São Cristóvão/SE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154050-5-00076-2019. Entrega das Propostas: a partir de 27/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MARCUS ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 26/09/2019) 154050-15267-2019NE800113

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2019 - UASG 154050

Nº Processo: 2311305121201900. Objeto: Aquisição de TRITURADOR FORRAGEIRO 7,5CV, com o objetivo de atender às necessidades dos setores Horto, Biotério Central e Campus Rural, da Universidade Federal de Sergipe. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/09/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n., Jardim Rosa Elze - São Cristóvão/SE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154050-5-00068-2019. Entrega das Propostas: a partir de 27/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/10/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 26/09/2019) 154050-15267-2019NE800113



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://portal.mec.gov.br/diariooficial/ufpr>



Documento assinado eletronicamente em 27/09/2019 às 14:04:00, pelo Provedor de Dados da Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCar.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 30/09/2019 10:54



Processo nº. 23111.051081/2019-25

Assunto: SOLICITA PREGAO ELETRONICO Nº 019/2019 - GRUPO 01: EFETIVACAO DE CONTRATO, DEFINICAO DE GESTOR, FISCAIS E EMISSAO DE EMPENHOS PARA TERESINA

DESPACHO

À Gerência de Execução Contábil

Prezados,

Encaminha-se o presente processo para controle de empenho, tendo em vista o contrato já ter sido assinado e publicado no Diário Oficial da União.

Atenciosamente,

(Autenticado digitalmente em 30/09/2019 10:54)
LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA
GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD (11.00.15.08.01)
GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD (11.00.15.08.01)
GERENTE

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | Copyright © 2005-2019 - UFRN - sigjb15.ufpi.br.instancia1





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.194.788/0001-63

Razão Social: LIMPERSV EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 23/12/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN

Sem Informação

FGTS

Validade: 04/12/2019

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 24/11/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital

Validade: 25/09/2019 (*)

Receita Municipal

Validade: 09/10/2019 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020



Emitido em: 06/11/2019 10:30

CPF: 626.694.603-30 Nome: FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA MOTA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.194.788/0001-63

Razão Social: LIMPSEV EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 23/12/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN

Sem Informação

FGTS

Sem Informação

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 24/11/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital

Validade: 25/09/2019 (*)

Receita Municipal

Validade: 09/10/2019 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020



Emitido em: 31/10/2019 09:32

CPF: 626.694.603-30 Nome: FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA MOTA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.194.788/0001-63

Razão Social: LIMPSEV EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 23/12/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN

Sem Informação

FGTS

Validade: 04/12/2019

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 24/11/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade: 24/12/2019

Receita Municipal

Validade: 05/01/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.194.788/0001-63

Razão Social: LIMPERSV EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 23/12/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN

Sem Informação

FGTS

Sem Informação

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 24/11/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital

Validade: 25/09/2019 (*)

Receita Municipal

Validade: 09/10/2019 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 1910010719478800016301

RAZÃO SOCIAL LIMPSEV EIRELI			
ENDEREÇO RUA FRANCISCO AZEVEDO 1712-A			BAIRRO OU DISTRITO JOQUEI
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64049060	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 07.194.788/0001-63		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.456.550-5	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/10/2019, às 17:30:50**VÁLIDA ATÉ 30/11/2019****ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: 7A09-207E-B103-647B-EE24-F798-D247-F926



N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 08Nov19 NUMERO: 2019NE801636 ESPECIE: REFORCO 2019NE801123
EMITENTE : 154048/15265 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
CNPJ : 06517387/0001-34 FONE: (86)3215-5585 E 3215-5602
ENDERECO : CAMPUS UNIVERSITARIO - S/N - BAIRRO ININGA - TERESINA-PI
MUNICIPIO : 1219 - TERESINA UF: PI CEP: 64049-550

CREDOR : 07194788/0001-63 - LIMPSEV LTDA
ENDERECO : EPITACIO PESSOA 1079 LOURIVAL PARENTE
MUNICIPIO : 1219 - TERESINA UF: PI CEP: 64023-400

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

REFORÇO DE EMPENHO P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COZINHEIRO, AUXILIAR DE COZINHA
E AUXILIAR DE ALMOXARIFE NO RESTURANTE UNIVERSITÁRIO DO CAMPUS MINISTRO PETRÔ-
NIO PORTELA-TERESINA, CONTRATO 42/2019, EXERC.2019, PROC. 23111.051081/2019-25

CÍGS : 1 26279 12364208040020022 108566 0100000000 339037 154356 V4002N01CTN

TIPO : ESTIMATIVO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23111095001201813

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: PI /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR REFORCO : 296.901,09

DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E NOVE CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 05 -SERVICOS DE COPA E COZINHA

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	3	VALOR UNITARIO:	23.583,28
			VALOR DO SEQ. :	70.749,84

PRESTACAO DE SERVICOS DE COZINHEIRO

000019399

COZINHEIRO.

SEQ.: 2	QUANTIDADE:	3	VALOR UNITARIO:	72.927,60
			VALOR DO SEQ. :	218.782,80

PRESTACAO DE SERVICOS DE COZINHEIRO

000019399

AUXILIAR DE COZINHA.

SUBTOTAL : 289.532,64



N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 08Nov19 NUMERO: 2019NE801636 PROCESSO: 23111095001201813
EMITENTE : 154048/15265 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
CREDOR : 07194788/0001-63 - LIMPSEV LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 01 -APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO
SEQ.: 3 QUANTIDADE: 4 VALOR UNITARIO: 1.842,11
VALOR DO SEQ.: 7.368,45

ALMOXARIFE / CONTROLE DE ESTOQUE
000014907
AUXILIAR DE ALMOXARIFE.

T O T A L : 296.901,09


LUCAS LOPES ARAUJO
ORDENADOR SUBSTITUTO

SIMONNE S. NUNES SANTANA
GESTOR FINANCEIRO


Antonio Erenilson Gomes de Araújo
Chefe do Serviço de Controle de Contas
Matr. SIAPE: 1731.360



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS
EMITIDO EM 04/03/2020 18:02



Processo nº. 23111.051081/2019-25

Assunto: SOLICITA PREGAO ELETRONICO Nº 019/2019 - GRUPO 01: EFETIVACAO DE CONTRATO, DEFINICAO DE GESTOR, FISCAIS E EMISSAO DE EMPENHOS PARA TERESINA

DESPACHO

À Diretoria Administrativa

Título: Prorrogação de Vigência – Contrato Nº **42/2019**

Senhor Diretor Administrativo,

Considerando a Agenda de Vigência de Contratos, informamos que o Contrato Nº **42/2019**, firmado entre a Universidade Federal do Piauí e a empresa **LIMPSERV EIRELLI**, tem vencimento em **30/08/2020**.

Desta forma, solicitamos de V.Sª. a análise quanto a possibilidade de prorrogação de vigência do citado instrumento contratual.

Dados do Contrato:

1. **CONTRATADO: LIMPSERV EIRELLI**
2. **OBJETO:** Contratação de serviços de mão de obra para os cargos de (cozinheiro, auxiliar de cozinha, almoxarife e auxiliar de almoxarife) para atender as necessidades do Restaurante universitário da UFPI, no Câmpus Ministro Petrônio Portela em teresina - pi, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
3. **VALOR CONTRATADO:** valor anual do contrato é de **R\$ 1.187.604,36** conforme cláusula **terceira** do contrato.
4. **VIGÊNCIA: 30/08/2019 a 30/08/2020.**

(Autenticado digitalmente em 04/03/2020 18:02)
ANA GABRIELA SANTOS DE MOURA PACHECO
GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD (11.00.15.08.01)
GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD (11.00.15.08.01)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO





Fl: 38
Proc: 051081/19-25
Rubrica: Joana

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

A GECON,

Autorizo o prosseguimento do processo de prorrogação de vigência. Encaminhamento para instrução processual.

Teresina, 05/03/2020


Alexandre Rodrigues Santos
Diretor Administrativo





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

FISCAL:		PORTARIA:	
SUPLENTE:		CONTRATO:	

CONTRATADO:	
OBJETO:	

ALTERNATIVAS		SIM	NÃO
1-	O objeto do contrato supracitado caracteriza-se por ser um serviço de natureza continuada?		
2-	Existe previsão contratual para prorrogação de vigência?		
2.1-	Indicar a cláusula contratual		
3-	Há necessidade de manutenção dos serviços objeto deste contrato para a UFPI?		
4-	Os serviços estão sendo prestados de acordo com as disposições contratuais?		

APÓS ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS ANTERIORES, INDICAR O DESPACHO ADEQUADO:

()	Diante da análise acima efetuada, somos de parecer favorável à prorrogação de vigência do contrato supracitado, por se tratar de serviços de natureza continuada e essenciais ao funcionamento das atividades de _____ _____ _____ _____ no âmbito da Universidade Federal do Piauí.
()	Diante da análise acima efetuada, somos desfavoráveis à prorrogação da vigência do Contrato nº _____, em função dos motivos abaixo elencados: _____ _____ _____

OBSERVAÇÃO:

_____ _____ _____ _____ _____

Em ____/____/____

FISCAL DO CONTRATO

CIENTE.

Gestor do Contrato





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 05/03/2020 17:49



Processo nº. 23111.051081/2019-25

Assunto: SOLICITA PREGAO ELETRONICO Nº 019/2019 - GRUPO 01: EFETIVACAO DE CONTRATO, DEFINICAO DE GESTOR, FISCAIS E EMISSAO DE EMPENHOS PARA TERESINA

DESPACHO

À Servidora: SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA

Fiscal do Contrato Nº 42/2019

Lotação: DIVISÃO DE PRODUÇÃO RU / UFPI - TERESINA

Encaminhamos o presente processo para:

1. **Manifestação do fiscal** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis quanto à prorrogação de vigência do Contrato Nº 42/2019, com preenchimento **COMPLETO** e assinatura da Ficha de Análise de Prorrogação de Vigência à fl. 39.
2. Em caso de **parecer favorável**, incluir manifestação formal do fornecedor sobre interesse em prorrogar e ciência da situação com assinatura da direção/chefia do setor solicitante da prestação de serviços (por exemplo: diretor do campus, Prefeito Universitário, Pró-Reitor). Em caso de parecer desfavorável, manifestar essa opção e devolver a GECON e dar início a novo processo próprio para autorização de procedimento licitatório com respectivo Termo de Referência.
3. **Incluir SICAF do fornecedor com todas as certidões em vigor.** O fornecedor tem a obrigação de manter as condições iniciais regulares de habilitação durante toda a contratação com todas as certidões e condições em vigor no SICAF (Sistema de Cadastro do Governo Federal), conforme estabelecido no edital e contrato.
4. **Em caso de certidões/condições do item 3 sem validade**, o fiscal é responsável pela notificação do fornecedor para que o mesmo regularize certidões fiscais, tributárias e econômicas e está ciente de que somente é possível a realização de alterações contratuais (termo aditivo/termo de Apostilamento), empenho e pagamento com SICAF regular em cumprimento à obrigação supracitada.

Em caso de **não devolução deste processo com no mínimo 60 dias de antecedência do término (30/06/2020) do contrato** não está garantida a prorrogação contratual e não nos responsabilizamos pela interrupção da prestação de serviço, tendo em vista a obrigação de cumprimento de outros trâmites legais e administrativos estabelecidos pela legislação. Todas as condições supracitadas têm fundamentação legal confirmada por reiterados pareceres jurídicos da PGF/UFPI e esta GECON não tem competência para autorização de trâmites fora do padrão legal estabelecido.

Atenciosamente,

(Autenticado digitalmente em 05/03/2020 17:49)
ANA GABRIELA SANTOS DE MOURA PACHECO
GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD (11.00.15.08.01)
GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD (11.00.15.08.01)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO





DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

Notificação: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CON TRATO 42/2019 - LIMPSEV EIRELI - seg. 2 mar. 2020 08:00 - 12:00 (BRT) (GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS)

1 mensagem

Google Agenda <calendar-notification@google.com>
Responder a: daf.gc@ufpi.edu.br
Para: DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

2 de março de 2020 07:49

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CON TRATO 42/2019 - LIMPSEV EIRELI

Quando seg. 2 mar. 2020 08:00 – 12:00 Horário Padrão de Brasília - Fortaleza

[mais detalhes »](#)

Agenda GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Quem • daf.gc@ufpi.edu.br- criador

VIGÊNCIA 30/08/2019 A 30/02/2020

Convite do Google Agenda

Você está recebendo este e-mail na conta daf.gc@ufpi.edu.br porque está inscrito no notificações da agenda GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

Para parar de receber estes e-mails, faça o login em <https://www.google.com/calendar/> e altere as configurações de notificação desta agenda.

Encaminhar este convite talvez permita que qualquer destinatário modifique sua resposta de RSVP, envie uma resposta ao organizador e seja adicionado à lista de convidados ou convide outras pessoas, independentemente do status de convite delas. Saiba mais.



1

U

C

10

Assunto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 42/2019 – LIMPSERV EIRELI

DESPACHO

À Gerência de Contratos/PRAD

Senhora Gerente.

Encaminho em anexo os documentos listados abaixo:

1. Ficha de Análise de Prorrogação de Vigência (folha 43)
2. Declaração de interesse de renovação de contrato da empresa contratada (folha 44) *
3. Declaração SICAF da empresa contratada (folha 45)
3. Demais certidões negativas (folha 46 a 68)

Atenciosamente,



SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA

SIAPE – 2099392

FISCAL DO CONTRATO Nº 42/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

FICHA DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

FISCAL	JAUDIMAR VIEIRA MOURA MENÊZES	PORTARIA	98/2019
SUPLENTE	SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA	CONTRATO	42/2019

CONTRATADO	Empresa LIMPSEV EIRELI
OBJETO	Contratação de serviços de prestação de serviços com disponibilização de mão de obra (cozinheiro, auxiliar de cozinha, almoxarife e auxiliar de almoxarife), em regime de dedicação exclusiva para atender necessidades dos Restaurantes Universitários dos campi da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e de Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ALTERNATIVAS	SIM	NÃO
1 -	O OBJETO DO CONTRATO SUPRACITADO CARACTERIZA-SE POR SER UM SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA?	X
2 -	EXISTE PREVISÃO CONTRATUAL PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA?	X
2.1 -	INDICAR CLÁUSULA CONTRATUAL	CLÁUSULA 2.1
3 -	HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO PARA A UFPI?	X
4 -	OS SERVIÇOS ESTÃO SENDO PRESTADOS DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS?	X

APÓS ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS ANTERIORES, INDICAR O DESPACHO ADEQUADO:

(X)	Diante da análise acima efetuada, somos de parecer favorável à prorrogação de vigência do contrato supracitado por se tratar de serviço de natureza continuada e pela essencialidade dos serviços prestados e aos prejuízos que seriam resultantes de uma possível descontinuidade na prestação dos mesmos.
()	Diante da análise acima efetuada, somos desfavorável à prorrogação de vigência do contrato nº em função dos motivos abaixo elencados:

OBSERVAÇÃO:

Teresina, 13 de 03 de 2020.

[assinatura]
 FISCAL DO CONTRATO
 Sueli Maria Teixeira Lima
 Chefe da Divisão de Produção RU/UFPI
 Nutricionista UFPI / PRAEC - SIAP 2099392

[assinatura] CIENTE.
 Gestor do Contrato

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

REF. AO CONTRATO 42/2019

ACEITE

A empresa LIMP SERV EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.194.788/0001-63, sediada na Rua Epitácio Pessoa, nº 1079, bairro Lourival Parente, CEP nº 64022-110, em Teresina Piauí, representada pelo Sr. VICTOR RICARDO RIBEIRO SAMPAIO, brasileiro, empresário, solteiro, portador do CPF nº 924.673.852-72, RG nº 5002491 SSP PI, diretor administrador, vem através deste instrumento aceitar a renovação do contrato 42/2019 por mais um ano.

Teresina, Piauí, 13 de março de 2020

Victor Ricardo Ribeiro Sampaio

LIMP SERV LTDA

VICTOR RICARDO RIBEIRO SAMPAIO

SÓCIO ADMINISTRADOR

Folha nº	44
Processo nº	23111.051084/3925
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.194.788/0001-63

Razão Social: LIMPSEV EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: 23/12/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 11/05/2020

FGTS Validade: 26/03/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/08/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/03/2020

Receita Municipal Validade: 06/04/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020



Emitido em: 13/03/2020 18:15

CPF: 348.126.523-91 Nome: SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA

Ass: _____

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.194.788/0001-63

Razão Social: LIMPSEV LTDA ME

Endereço: RUA EPITACIO PESSOA 1079 / LOURIVAL PARENTE / TERESINA / PI /
64023-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2020 a 26/03/2020

Certificação Número: 2020022600330743501636

Informação obtida em 10/03/2020 14:29:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.194.788/0001-63

Razão Social: LIMPSEV EIRELI

Atividade Econômica Principal:

8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

Endereço:

RUA EPITACIO PESSOA, 1079 - LOURIVAL PARENTE - Teresina / Piauí



Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: LIMPSEV EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.194.788/0001-63

Certidão nº: 190984704/2019

Expedição: 03/12/2019, às 09:29:09

Validade: 30/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **L I M P S E V E I R E L I**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
07.194.788/0001-63, CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas
no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade
suspensa:

0001159-02.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001172-98.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001246-55.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001441-40.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001459-61.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001492-51.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001516-79.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001522-86.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001559-16.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001560-98.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001561-83.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001562-68.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001599-95.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001602-50.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001689-06.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001690-88.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001696-95.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001729-85.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001730-70.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001771-37.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001774-89.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0000040-69.2019.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0000041-54.2019.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0000088-28.2019.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0000089-13.2019.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0000109-04.2019.5.22.0101 - TRT 22ª Região **

Folha nº 48
Processo nº 23111.051081/19-85
Cam



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000114-26.2019.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0000116-93.2019.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0000117-78.2019.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0000125-55.2019.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0000135-02.2019.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0000190-50.2019.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0000191-35.2019.5.22.0101 - TRT 22ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 33.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

RECEBUEIRO
2019.05.22.0101



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.194.788/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2005
NOME EMPRESARIAL LIMPSEV EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.12-5-00 - Condomínios prediais 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R EPITACIO PESSOA	NÚMERO 1079	COMPLEMENTO *****
CEP 64.023-400	BAIRRO/DISTRITO LOURIVAL PARENTE	MUNICÍPIO TERESINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTSERV2014@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 3220-6555
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/02/2020** às **16:11:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Folha nº 49
 Processo nº 23111.024084/139-25
 Rubrica: [Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.194.788/0001-63
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
21/01/2005

NOME EMPRESARIAL
LIMPSEV EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
96.01-7-01 - Lavanderias
96.01-7-03 - Toalheiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R EPITACIO PESSOA

NÚMERO
1079

COMPLEMENTO

CEP
64.023-400

BAIRRO/DISTRITO
LOURIVAL PARENTE

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTSEV2014@GMAIL.COM

TELEFONE
(86) 3220-6555

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/02/2020** às **16:11:32** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:

LIMPSERV EIRELI

CPF/CNPJ:

07194788000163

Inscrição:

194565505

UF:

PI

ENDEREÇO:

Logradouro:

RUA FRANCISCO AZEVEDO

Número:

1712-A

Município:

TERESINA

UF:

PI

Complemento:

Bairro:

JOQUEI

CEP:

64049060

Telefone:

981083103

Endereço Eletrônico:

contserv2014@gmail.com

ATIVIDADE ECONÔMICA:

CNAE Primário:

8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios

CNAE Secundário:

8219901 - Fotocópias; 7112000 - Serviços de engenharia; 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7820500 - Locação de mão de obra temporária; 9601701 - Lavanderias; 5320202 - Serviços de entrega rápida; 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8291100 - Atividades de cobrança e informações cadastrais; 8130300 - Atividades paisagísticas; 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 5250804 - Organização logística do transporte de carga; 5819100 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 9601703 - Toalheiros; 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; 7810800 - Seleção e agenciamento de mão de obra; 8112500 - Condomínios prediais; 7111100 - Serviços de arquitetura; 8299701 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Situação Cadastral Atual:

HABILITADO

Data Início Atividade:

30/05/2005

Data Baixa:

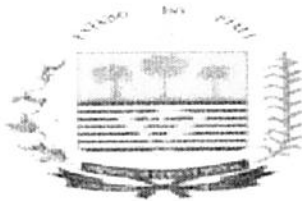
Data Última Alteração:

21/10/2019

Regime de Apuração de ICMS:

Documento fiscal emitido por esta inscrição gera crédito ao destinatário

Observações:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2002050719478800016301

RAZÃO SOCIAL LIMPSERV EIRELI			
ENDEREÇO RUA FRANCISCO AZEVEDO 1712-A			BAIRRO OU DISTRITO JOQUEI
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64049060	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 07.194.788/0001-63		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.456.550-5	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/02/2020, às 10:01:45**VÁLIDA ATÉ 05/04/2020**

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET. NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 2DF8-5775-6FAA-94AB-C67F-2813-9326-A8F8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIMPSEV EIRELI
CNPJ: 07.194.788/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:07:14 do dia 13/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/05/2020.

Código de controle da certidão: **B4CB.E3F7.B39F.AD2C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 191207194788000163

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.456.550-5
CNPJ/CPF 07.194.788/0001-63
RAZÃO SOCIAL LIMPSERV EIRELI

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/12/2019, às 16:10:46

VÁLIDA ATÉ 26/03/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET. NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 0D77-DD0B-AFBA-6883-A1E1-C78D-DF56-D453





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 001.843/20-06

CPF/CNPJ: 07.194.788/0001-63

Contribuinte: LIMPSERV LTDA - ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 17:01:02 h, do dia 07/01/2020.

Validade: 06/04/2020

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 4FD894B322D2D6D5

Nº Via: 2

Folha nº	54
Processo nº	23111.051081/19-25
Rubrica:	



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2019/00000636
 Nome: FRANCISCO FONSECA MOURA CPF: 932.961.343-87
 CRC/UF n.º PI-007739/O Categoria: CONTADOR
 Validade: 12.05.2019
 Finalidade: LIVRO DIÁRIO
 Livro: DIÁRIO
 Nº 15 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.230.64/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir.

CPF: 932.961.343-87 Controle: 6415.6842-156270

NUMA COMERCIAL S.A. - PIAUÍ
 Mãe de Família L. O. Freitas
 Autenticação de Livros Meios
 Mat.: 016723-1
 12/02/2019

Folha nº

55

Processo nº 23111.02/081/19-25

Rubrica:

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 134 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 134 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 015, referente ao período 01/01/2018 a 31/12/2018, com encerramento do exercício social em 31/12/2018, da firma LIMPSEV LTDA EPP, estabelecida no(a) RUA EPITACIO PESSOA, nº 1079, bairro LOURIVAL PARENTE, CEP 64023-450, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 07.194.788/0001-63 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22200260241 por despacho de 21/01/2005.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2018

Alana Moura Fê e Silva

Alana Moura Fê e Silva
Sócia Administradora
CPF: 037.163.893-31
RG: 2.893.168 SSP-PI

Francisco Fonseca Moura

Francisco Fonseca Moura
Contador
CPF: 932.961.343-87

CRC-PI 007739/O-8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI

Termo de Autenticação

19/000104-6

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

TERESINA

12/12/2018

Maria de Fatima Lopes Oliveira
MARIA DE FATIMA LOPES OLIVEIRA
AUTENTICAÇÃO DE LIVROS MERC.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI
Maria de Fatima Lopes Oliveira
Autenticação de Livros Merc.
Mat. 0167231

Balanco Patrimonial Findo em 31/12/2018.

Empresa: LIMPSEV LTDA EPP - CNPJ: 07.194.788/0001-63
NIRE: 22200260241 - Data: 21/05/2005

Folha: 125

Fortes Contabil

Conta	Descrição	31/12/2018
1	*** Ativo ***	11.262.902,55 D
1.01	Ativo Circulante	10.403.404,04 D
1.01.01	Disponibilidades	2.656.940,90 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	266.158,10 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	266.158,10 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	266.158,10 D
1.01.01.02	Bancos	2.390.787,80 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	2.390.787,80 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil c/c:27.257-4	971.102,15 D
1.01.01.02.01.0002	Caixa Economica Federal C/C 1817-6	1.419.685,65 D
1.01.03	Clientes	6.045.261,90 D
1.01.03.02	Clientes Nacionais	6.045.261,90 D
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber	6.045.261,90 D
1.01.03.02.01.0018	Prefeitura Municipal de Parnaíba	1.579.472,81 D
1.01.03.02.01.0019	Superintendencia de Desenv Urbano e Mei	731.330,40 D
1.01.03.02.01.0024	Ice Cartões Especiais Ltda	27.983,89 D
1.01.03.02.01.0025	Hyundai Cada do Brasil Ltda	54.110,10 D
1.01.03.02.01.0026	Empresa Brasileira de Infra -Estrutura	28.458,36 D
1.01.03.02.01.0027	Marko Comércio e Serviço Ltda	109.380,37 D
1.01.03.02.01.0036	Luauto Car Ltda	26.296,93 D
1.01.03.02.01.0037	Estado do Piauí Procuradoria Geral da Ju	488.147,97 D
1.01.03.02.01.0044	WTK Ensino De Idiomas Ltda	47.688,15 D
1.01.03.02.01.0045	Servico De Apoio As Micro E Pequenas Emp	22.841,46 D
1.01.03.02.01.0046	FUNDACAO RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DO	1.090.625,65 D
1.01.03.02.01.0048	DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERA	51.687,49 D
1.01.03.02.01.0050	FUNDACAO DOS ESPORTES DO PIAUI	1.076.631,52 D
1.01.03.02.01.0058	Estado do Piauí Secretaria de Turismo	52.334,24 D
1.01.03.02.01.0059	Coordenadoria do Programa de modernização e qualificação	553.427,49 D
1.01.03.02.01.0060	coordenadoria do programa de apoio a psicultura	104.845,07 D
1.01.05	Créditos	1.701.201,24 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	1.701.201,24 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	1.701.201,24 D
1.01.05.01.05.0008	PIS a Recuperar	331,74 D
1.01.05.01.05.0009	COFINS a Recuperar	1.267,74 D
1.01.05.01.05.0020	INSS a Recuperar	1.699.601,76 D
1.07	Ativo não Circulante	859.498,51 D
1.07.04	Imobilizado	859.498,51 D
1.07.04.01	Bens em Operação	859.498,51 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	859.498,51 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	76.324,46 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	12.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	71.877,99 D

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 11.262.902,55 (Onze Milhões Duzentos e Sessenta e Dois Mil Novecentos e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

Alana Moura Fê e Silva
Alana Moura Fê e Silva
Sócia Administradora
CPF: 037.163.893-31
RG: 2.893.168 SSP-PI

Francisco Fonseca Moura
Francisco Fonseca Moura
Contador
CPF: 932.961.343-87

CRC-PI 007739/O-8

Continua...



Balço Patrimonial Findo em 31/12/2018.

Empresa: LIMPSERV LTDA EPP - CNPJ: 07.194.788/0001-63
NIRE: 22200260241 - Data: 21/05/2005

Folha: 120
Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2018
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	4.296,06 D
1.07.04.01.01.0008	Imovel Parnaiba	600.000,00 D
1.07.04.01.01.0009	Veículo Renavan:114845 Chassis :9BRBD3HE8F0216890CHASSIS :9B	95.000,00 D
2	*** Passivo ***	11.262.902,55 C
2.01	Passivo Circulante	5.751.304,52 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	5.751.304,52 C
2.01.01.01	Fornecedores	30.389,13 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	30.389,13 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	30.389,13 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	5.720.915,39 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	692.027,00 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	137.510,71 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	526.008,55 C
2.01.01.03.01.0003	Contribuição Sindical a Recolher	24.971,00 C
2.01.01.03.01.0012	Pensão Alimentícia a Pagar	3.480,52 C
2.01.01.03.01.0020	Contribuição Associativa a Recolher	56,22 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	486.661,67 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	83.069,49 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	277.141,56 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	120.639,30 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	25.811,24 C
2.01.01.03.04	Parcelamentos de Tributos	4.542.226,72 C
2.01.01.03.04.0002	Parcelamento de INSS Pedido 1384536	244,85 C
2.01.01.03.04.0003	Parcelamento CSLL Processo 103884-400.079/16-37	12.610,13 C
2.01.01.03.04.0004	Parcelamento IRPJ Processo 10384-400.079/16-37	21.145,46 C
2.01.01.03.04.0005	Parcelamento IRPJ Processo 10384-401.667/15-15	38.816,31 C
2.01.01.03.04.0006	Parcelamento CSLL Processo 10384-401.667/15-15	18.892,18 C
2.01.01.03.04.0007	Parcelamento Simples Processo 07.18.15176.3314622-7	5.690,42 C
2.01.01.03.04.0008	Parcelamento ISS 518542/15	6.386,47 D
2.01.01.03.04.0013	Parcelamento IRPJ Processo 10384-401.942/2016-73	103.298,34 C
2.01.01.03.04.0014	Parcelamento CSLL Processo 10384-401942/2016-73	62.470,69 C
2.01.01.03.04.0015	Parcelamento IRPJ Processo 10384-402.132/2016-34	49.526,37 C
2.01.01.03.04.0016	Parcelamento CSLL Processo 10384-402.132/2016-34	30.588,55 C
2.01.01.03.04.0021	INSS Parcelamento	4.205.329,89 C
2.07	Patrimônio Líquido	5.511.598,03 C
2.07.01	Capital Realizado	720.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	720.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	720.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	720.000,00 C
2.07.04	Reservas	62.843,61 C
2.07.04.01	Reservas	62.843,61 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	62.843,61 C

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 11.262.902,55 (Onze Milhões Duzentos e Sessenta e Dois Mil Novecentos e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

Alana Moura Fé e Silva
Alana Moura Fé e Silva
Sócia Administradora
CPF: 037.163.893-31
RG: 2.893.168 SSP-PI

Francisco Fonseca Moura
Francisco Fonseca Moura
Contador
CPF: 932.961.343-87
CRC-PI 007739/O-8

Continua..

Balanco Patrimonial Fecho em 31/12/2018.

Empresa: LIMPSEV LTDA EPP - CNPJ: 07.194.788/0001-63

NIRE: 22200260241 - Data: 21/05/2005

Folha: 127

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2018
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros e Realizar	62.843,61 C
2.07.07	Outras Contas	4.728.754,42 C
2.07.07.01	Outras Contas	4.728.754,42 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	4.852.401,39 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	4.852.401,39 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuizos Acumulados	116.371,60 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuizos Acumulados	116.371,60 D
2.07.07.01.04	Outras	7.275,37 D
2.07.07.01.04.0001	Ajuste de lançamentos Anteriores	7.275,37 D

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 11.262.902,55 (Onze Milhões Duzentos e Sessenta e Dois Mil Novecentos e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

Alana Moura Fê e Silva

Alana Moura Fê e Silva

Sócia Administradora

CPF: 037.163.893-31

RG: 2.693.168 SSP-PI

Francisco Fonseca Moura

Francisco Fonseca Moura

Contador

CPF: 932.961.343-87

CRC-PI 007739/O-8

Folha nº 57

Processo nº 23111. 05408139-25

Rubrica [assinatura]

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: LIMPSERV LTDA EPP - CNPJ: 07.194.788/0001-63

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Folha: 126

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2018
		31/12/2018
(+) 010	Receita Bruta Operacional	4.494.688,01
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.494.688,01
010.01.03	Vendas de Serviços	4.494.688,01
(-) 020	Deduções da Receita	289.319,57
020.01	Impostos Faturados	289.319,57
020.01.02	ISS	108.247,31
020.01.03	COFINS	148.826,56
020.01.04	PIS	32.245,70
=) 030	Receita Líquida	4.205.368,44
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	63.033,75
040.03	Custo dos Serviços Prestados	63.033,75
=) 060	Lucro Bruto	4.142.334,69
(-) 070	Despesas Operacionais	2.956.880,51
070.01	Despesas Administrativas	2.504.680,38
070.03	Despesas Tributárias	452.200,13
=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.185.454,18
=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.185.454,18
=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.185.454,18

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

Alana Moura Fê e Silva

Alana Moura Fê e Silva
Sócia Administradora
CPF: 037.163.893-51
RG: 2.899.169 SSP-PI

Francisco Fonseca Moura

Francisco Fonseca Moura
Contador
CPF: 932.961.343-87

CRC-PI 007739/O-8

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: LIMPSEV LTDA - 07.194.788/0001-63

NIRE: 22200260241 - Data: 21/01/2005

Folha: 133
Fortes AC Contábil

Qualificação Econômica Financeira referente ao Exercício de 2018

1) Índice de Liquidez Geral (ILG)

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$ILG = (10.403.404,04 + 0,00) / (5.751.304,52 + 0,00)$$

$$ILG = 10.403.404,04 / 5.751.304,52$$

$$ILG = 1,81$$

2) Índice de Solvência Geral (ISG)

$$ISG = AT / (PC + ELP)$$

$$ISG = 11.262.902,55 / (5.751.304,52 + 0,00)$$

$$ISG = 11.262.902,55 / 5.751.304,52$$

$$ISG = 1,96$$

3) Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$ILC = AC / PC$$

$$ILC = 10.403.404,04 / 5.751.304,52$$

$$ILC = 1,81$$

4) Índice de Endividamento (IE)

$$IE = (\text{Capital de Terceiros} \times 100) / \text{Ativo Total}$$

$$IE = (5.751.304,52 \times 100) / 11.262.902,55$$

$$IE = 575.130.452,00,00 / 11.262.902,55$$

$$IE = 51,06\%$$

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

Declaramos, Sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
A Sociedade não possui conselho fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Alana Moura F de Silva

Alana Moura F de Silva

Sócia Administradora

CPF nº 037.163.893-31

RG nº 2.893.186 SSP-PI

Francisco Fonseca Moura

Francisco Fonseca Moura

Contador

CPF nº 932.961.343-87

CRC-PI nº 007739/O-8

Folha nº

58

Processo nº 23111

054021/19-05

Rubrica:

[Assinatura]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 134 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 134 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 015, referente ao período 01/01/2018 a 31/12/2018, com encerramento do exercício social em 31/12/2018, da firma LIMPSEV LTDA EPP, estabelecida no(a) RUA EPITACIO PESSOA, nº 1079, bairro LOURIVAL PARENTE, CEP 64023-450, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 07.194.788/0001-63 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22200260241 por despacho de 21/01/2005.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

Alana Moura Fe a Silva
Alana Moura Fe a Silva
Sócia Administradora
CPF: 037.163.893-31
RG: 2.693.168 SSP-PI

Francisco Fonseca Moura
Francisco Fonseca Moura
Contador
CPF: 932.961.343-87
CRC-PI 007739/O-3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI

Mª de Fátima L. Oliveira
Mª de Fátima L. Oliveira
Autenticação de Livros Mercantis
Mat: 015723-1

12/02/2019



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
 Junta Comercial Estado do Piauí

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMPSEV EIRELI, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial Estado do Piauí sob o número PIP1902114763.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
92467385272	VICTOR RICARDO RIBEIRO SAMPAIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 13:28 SOB Nº 20190181818.
 PROTOCOLO: 190181818 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902344556. NIRE: 22600039275.
 LIMPSEV EIRELI

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
 PROCURADOR
 TERESINA, 24/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

Folha nº 59
 Processo nº 23111051081/19-2
 Rubrica:



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCISCO FONSECA MOURA
REGISTRO..... : PI-007739/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 932.961.343-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 14/01/2020 as 17:18:09.

Válido até: 31/03/2020.

Código de Controle: 177488.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 1781273

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: LIMPSEV EIRELI

CNPJ: 07194788000163, REPRESENTANTE LEGAL: VICTOR RICARDO RIBEIRO SAMPAIO

ENDEREÇO: RUA EPITÁCIO PESSOA, 1079

BAIRRO: LOURIVAL PARENTE, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Certidão emitida em 18 de Fevereiro de 2020 às 16 h 18 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1781273. Código verificador: 5B46F.249B0.E8622.B8286

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

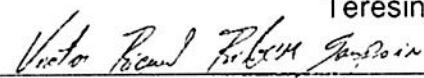
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Empresa **LIMPSERV EIRELI**, CNPJ: **07.194.788/0001-63**, estabelecido(a) na RUA Francisco Azevedo, 1712-A, Jôquei, Teresina - PI, CEP: 64049-060, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

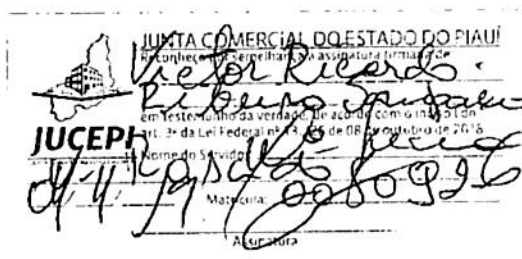
Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Teresina - PI, 07/03/2019


VICTOR RICARDO RIBEIRO SAMPAIO
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



Folha nº	62
Processo nº	23111022085159-25
Rubrica:	



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019 09:42 SOB Nº 20190140348.
PROTOCOLO: 190140348 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901550993. NIRE: 22600039275.
LIMPSERV EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 05/04/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIMPSEV EIRELI			Protocolo: PIC1900771530	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 22600039275	CNPJ 07.194.788/0001-63	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/01/2005	Início de Atividade 21/01/2005	
Endereço Completo Rua Epitácio Pessoa, Nº 1079, Lourival Parente - Teresina/PI - CEP 64023-400				
Objeto Limpeza em prédios e em domicílios; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Serviço de transporte de passageiros e locação de automóveis com motorista; Organização logística do transporte de carga; Serviços de entrega rápida; Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (material publicitário, calendários, cartões de felicitações e cartões postais); Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (serviço de aerofotogrametria, projetos de gestão de águas); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Locação de mão-de-obra temporária; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Condomínios prediais; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar); Atividades paisagísticas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Fotocópias; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviço de preparo de documentos, serviços de apoio à secretaria, serviço de transcrição de documentos); Atividades de cobranças e informações cadastrais; Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de estenografia, serviços de taquigrafia); Lavanderias; Toalheiros; Coleta de resíduos não-perigosos.				
Capital R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome VICTOR RICARDO RIBEIRO SAMPAIO	CPF 924.673.852-72	Administrador S	Início do Mandato 05/04/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome VICTOR RICARDO RIBEIRO SAMPAIO	CPF 924.673.852-72	Início do Mandato 17/11/2015	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 24/05/2019	Número 20190181818	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: xxxxxxxx CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx Endereço Completo RUA DAS AMEXEIRAS, Nº 670, LETRA A, MAGUARY, Benevides, PA, CEP: 68795000				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2019, às 08:39:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código NFEJAFW.



PIC1900771530

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Geral





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0922528

CÓDIGO DE CONTROLE: 0080258/20-19
DATA DE ABERTURA

21/01/2005
CPF/CNPJ

NÚMERO DE REGISTRO
802582019
RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ
07.194.788/0001-63

RAZÃO SOCIAL

LIMPSEV LTDA - ME

LOCALIZAÇÃO

RUA EPITACIO PESSOA, 1079
BAIRRO LOURIVAL PARENTE
TERESINA/PI - CEP: 64023-400

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

381140001 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS

381220000 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS

382110000 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS

383940100 - USINAS DE COMPOSTAGEM

464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

Emitido em: 18/02 2020 16:02:56

Código autenticidade: 5CE8BDCF46CC777A
Nº Via: 1

Processo nº 23111-05621/2020
Rubrica: [Assinatura]



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0922528



CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

525080401 - ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
525080402 - ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
532020200 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA
581910000 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
711110001 - SERVICOS DE ARQUITETURA
711110002 - SERVICOS DE ARQUITETURA
711200001 - SERVICOS DE ENGENHARIA
711200002 - SERVICOS DE ENGENHARIA
711200005 - SERVICOS DE ENGENHARIA
711979901 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
711979902 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
711979903 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
711979904 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
711979905 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
771959900 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

CÓDIGO DE CONTROLE: 0080258/20-19

Emitido em: 18/02/2020 16:02:56

Código autenticidade: 5CE8BDCF46CC777A

Nº Via: 1

LIMPSERV EIRELI
ADITIVO CONSOLIDADO Nº 09
(DE ACORDO COM A LEI 10.406 DE 10/01/02)

VICTOR RICARDO RIBEIRO SAMPAIO, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Teresina-PI, nascido em 03/06/1989, portador da CNH 04555982980- DETRAN PI e do CPF: 924.673.852-72, residente e domiciliado na Rua Francisco Azevedo, 1712, Bairro Jóquei, CEP: 64049-060, Teresina-PI, na condição de titular da empresa: **LIMPSERV EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.194.788/0001-63, com sede na **Rua Francisco Azevedo, nº 1712-A, Bairro Jóquei, CEP:64049-060, em Teresina – PI**, no registro do comércio sob o NIRE **22600039275** por despacho de 05/04/2019, resolve transformar a sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA I – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE

A partir desta data a empresa transfere sua sede para a **Rua Epitácio Pessoa, nº 1079, Bairro Lourival Parente, CEP: 64022-110 em Teresina – PI.**

CLÁUSULA II – INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE ATIVIDADE

Exclui-se das atividades secundárias:

3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;

Inclui-se nas atividades secundárias:

3811-4/00 –Coleta de resíduos não perigosos;

CLÁUSULA III – DO OBJETIVO

A Empresa tem por objetivo:

Limpeza em prédios e em domicílios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Serviço de transporte de passageiros; locação de automóveis com motorista; Organização logística do transporte de carga; Serviços de entrega rápida; Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (material publicitário, calendários, cartões de felicitações e cartões postais); Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (serviço de aerofotogrametria, projetos de gestão de águas); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Locação de mão-de-obra temporária; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Condomínios prediais; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar); Atividades paisagísticas; Serviços combinados de escritório



e apoio administrativo; Fotocópias; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviço de preparo de documentos, serviços de apoio à secretaria, serviço de transcrição de documentos); Atividades de cobranças e informações cadastrais; Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de estenografia, serviços de taquigrafia); Lavanderias; Toalheiros; Coleta de resíduos não-perigosos.

Atividade principal:

8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;

Atividades Secundárias:

3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
5250-8/04 – Organização logística do transporte de carga;
5320-2/02 – Serviços de entrega rápida;
5819-1/00 – Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
7111-1/00 – Serviços de arquitetura;
7112-0/00 – Serviços de engenharia;
7119-7/99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
7810-8/00 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
7820-5/00 – Locação de mão-de-obra temporária;
8111-7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8112-5/00 – Condomínios prediais;
8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
8130-3/00 – Atividades paisagísticas;
8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8219-9/01 – Fotocópias;
8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
8291-1/00 – Atividades de cobranças e informações cadastrais;
8299-7/01 – Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
8299-7/99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
9601-7/01 – Lavanderias;
9601-7/03 – Toalheiros.

ATO CONSTITUTIVO

CLAUSULA I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A empresa gira sob o nome empresarial **LIMPSERV EIRELI** e terá o nome de fantasia **LIMPSERV**.

CLAUSULA II – SEDE

A sede e domicílio da empresa é na **Rua Epitácio Pessoa, nº1079, Bairro:Lourival Parente, CEP:64022-110 em Teresina – PI.**

CLAUSULA III

Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na junta comercial.

CLAUSULA IV – DO OBJETIVO

A Empresa tem por objetivo:

Limpeza em prédios e em domicílios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Serviço de transporte de passageiros e locação de automóveis com motorista; Organização logística do transporte de carga; Serviços de entrega rápida; Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (material publicitário, calendários, cartões de felicitações e cartões postais); Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (serviço de aerofotogrametria, projetos de gestão de águas); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Locação de mão-de-obra temporária; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Condomínios prediais; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar); Atividades paisagísticas; Serviços combinados de escritório



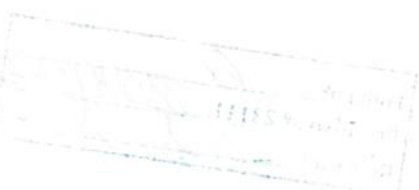
e apoio administrativo; Fotocópias; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviço de preparo de documentos, serviços de apoio à secretaria, serviço de transcrição de documentos); Atividades de cobranças e informações cadastrais; Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de estenografia, serviços de taquigrafia); Lavanderias; Toalheiros; Coleta de resíduos não-perigosos.

Atividade principal:

8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;

Atividades Secundárias:

3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
5250-8/04 – Organização logística do transporte de carga;
5320-2/02 – Serviços de entrega rápida;
5819-1/00 – Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
7111-1/00 – Serviços de arquitetura;
7112-0/00 – Serviços de engenharia;
7119-7/99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
7810-8/00 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
7820-5/00 – Locação de mão-de-obra temporária;
8111-7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8112-5/00 – Condomínios prediais;
8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
8130-3/00 – Atividades paisagísticas;
8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8219-9/01 – Fotocópias;
8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
8291-1/00 – Atividades de cobranças e informações cadastrais;
8299-7/01 – Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
8299-7/99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;



9601-7/01 – Lavanderias;
9601-7/03 – Toalheiros.

CLAUSULA V – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da empresa é indeterminado, extinguindo-se por vontade do seu titular e nos casos previstos em lei.

CLAUSULA VI – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), dividido em 1 (uma) quota, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), integralizada em moeda corrente do país, pelo titular:

NOME	PERC (%)	QUOTA	VALOR (R\$)
VICTOR RICARDO RIBEIRO SAMPAIO	100	1	720.000,00
TOTAL	100	1	720.000,00

CLAUSULA VII

A responsabilidade do Titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integração do capital social (**art. 1.052, CC/2002**).

CLAUSULA VIII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração é exercida por seu titular **VICTOR RICARDO RIBEIRO SAMPAIO**, com todos os poderes e atribuições de uso do nome empresarial, assumir obrigações e atividades de interesse social da sociedade, como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002**).

CLAUSULA IX – DO EXERCICIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (**art. 1.065, CC/2002**).

CLAUSULA X – DA DECLARAÇÃO

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa registrada na modalidade EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA XI - DESEMPEDIMENTO DO TITULAR



O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA XII – DO FORO

Fica eleito o foro de Teresina – Piauí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, assina o presente Contrato Social.

Teresina (PI), 24 de Abril de 2019.

Victor Ricardo Ribeiro Sampaio
Titular

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Numero 19.473 Série 00031-PI

Victor Ricardo Ribeiro Sampaio
ASSINATURA DO PORTADOR



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Victor Ricardo Ribeiro Sampaio
Loc. Nasc. Terzena Est. PI Data 03.10.1989
Filiação Marissa Pereira Ricardo Sampaio
Valdeci Ribeiro Sampaio
Doc. Nº RG-5.002.491, S.S.P.-PI, Exp. 02/07/07

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em/...../..... Doc. Ident. Nº
Exp. em/...../..... Estado
Obs.:
Data Emissão 15.10.13 SRTE SINE-PI
Antônio de Silva Sá
Exp. em/...../.....
Assinatura do Func. 00031-1

Folha nº 68
Processo nº 23111-53081/19-05
Rubrica [assinatura]

